



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



LEI Nº 1073/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para a Senhora **MARIA ARLINDA DE JESUS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para a Senhora **MARIA ARLINDA DE JESUS**, portadora do CPF/BA Nº 479.422.155-04, e RG. 04.715.761-58, localizado à Rua D. Pedro II, Nº 221, Bairro Arlete Magalhães, Ibirapitanga - BA, uma área de terreno que mede 10.70mts de frente; por 34,70mts de frente a fundo, totalizando 371.29mts² (trezentos e setenta e um metro e vinte e nove centímetros / metros quadrados). Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 331, inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 01.01.040.0293.001 e Alvará 033/2007 concedido em 22 de março de 2007.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 15 de junho de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretario de Administração

Dec.002/2017

